HERCULANO DA SILVA

11/12/2015 13:26:38

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 252/2015

EXPEDIENTE
15/12/2015

Súmula: Reitera a Indicação nº 01/2013.

SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao Prefeito Municipal, Sr. Reinaldo Cardoso, sugestão para construção de um mirante e uma praça de alimentação no Jardim Bela Vista, reiterando Indicação protocolada sob o nº 01/2013, visando incrementar o turismo em nossa região e o desenvolvimento do bairro.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Jardim Bela Vista possui excelente vista panorâmica da cidade de Castro, sendo assim, pensou-se em utilizar esta vista através do mirante para atrair turistas, o público em geral.

A sugestão da praça de alimentação, que poderia ser terceirizada, seria para custear as próprias despesas de manutenção do espaço, fornecendo infraestrutura aos visitantes.

Pelo momento atual, insisto e novamente sugiro o empreendimento que resultará em desenvolvimento do turismo local, geração de empregos, além de melhorias nas condições de saneamento básico, conservação ambiental e pavimentação do Bairro Jardim Bela Vista. E quê vista!

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2015.

Herculano da Silva
Vereador